

EDITAL Nº 13/UNOESC-R/2016

Dispõe sobre processo de seleção de acadêmico(s) do Curso de Direito da Unoesc – Campus de Joaçaba, para realizar estágio não obrigatório na Defensoria Pública.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, comunitária regional, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, criada pela Lei Municipal nº 545/68, estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, por seu representante legal abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo de estagiários para as vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e na Lei nº. 11.788/2008.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **10/03/2016 a 21/03/2016** das 8h às 11h30, das 13h às 16h30 e das 18h30 às 21h30 e deverão ser feitas através do preenchimento de ficha de inscrição que deverá ser entregue tempestivamente no SAE – Serviço de Apoio ao Estudante, localizado no Centro Administrativo da Unoesc, à Rua Getulio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Estar regularmente matriculado no Curso Direito da Unoesc.

1.2.2 Ter concluído todas as disciplinas até a terceira fase e estar cursando até no máximo a oitava fase.

1.2.3 Possuir domínio das ferramentas do pacote Office (Word, Excel e Power Point)

1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no final deste documento.

1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o histórico escolar (integralizada atualizada,

disponível no portal de ensino), e comprovante de endereço.

1.3.2 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que cumprirem os requisitos exigidos acima.

2 DA VAGA

2.1 Estão abertas (02) duas vagas para estágio na Defensoria Pública de Santa Catarina.

2.1.1 A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, que deverão ser cumpridas à razão de 4 (quatro) horas diárias, de segundas às sextas, no turno vespertino.

3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Coordenação do Serviço de Apoio ao Estudante – SAE;
- b) Coordenador da Defensoria Pública – Núcleo Regional de Joaçaba.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constitui-se na verificação da avaliação curricular, elaboração de uma prova discursiva e entrevista;

4.2 Primeira etapa: **Avaliação Curricular**

4.2.1 A fase de Avaliação Curricular possui caráter eliminatório, devendo o candidato apresentar histórico escolar e currículo *vitae*. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que concluíram todas as disciplinas até a terceira fase e estejam cursando até no máximo a oitava fase do curso de Direito.

4.2.2 O resultado desta etapa será divulgado por e-mail, a todos os candidatos inscritos, no dia **23/03/2016**.

4.3 Segunda etapa: **Prova discursiva**

4.3.1 A segunda etapa consistirá em uma prova discursiva.

4.3.2 A prova discursiva versará sobre a análise de um caso, e o candidato deverá apresentar uma peça jurídica cabível ao caso.

4.3.3 A prova valerá 10 (dez) pontos, distribuídos da seguinte forma:

- a) 6 (seis) pontos para os conhecimentos jurídicos; e
- b) 4 (quatro) pontos para a capacidade de argumentação, a organização, coesão e coerência do texto e uso correto do vernáculo.

4.3.4 A prova terá duração máxima de 2h30min, e será realizada na Sala X, Bloco V, Campus I da UNOESC, no dia 30/03/2016, a partir das 14h00.

4.3.5 Não será admitida qualquer forma de consulta a livros, apostilas, vade mecum, ou equipamentos eletrônicos e a constatação destas irregularidades sujeitam a eliminação prévia do candidato.

4.3 Terceira etapa: **Entrevista Individual**

4.3.1 A entrevista individual será realizada pelo Coordenador da Defensoria Pública – Núcleo Regional de Joaçaba, Dr. Alessandro Cantelli, o qual avaliará os conhecimentos do candidato e sua aptidão para os serviços afetos à função.

4.3.2 Os candidatos serão convidados para a entrevista segundo a ordem de classificação, no Campus I, Bloco V, da UNOESC, na Defensoria Pública (em frente à coordenação do Curso de Direito) em data e horários informados individualmente ao candidato, de acordo com os dados apresentados no currículo (e-mail e telefone).

5 DA BOLSA-AUXÍLIO.

5.1 O valor da bolsa-auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mais auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais), se necessário, seguro contra acidentes pessoais, recesso remunerado e todas as demais obrigações previstas na Lei nº. 11.788/2008.

6 VIGÊNCIA DO ESTÁGIO

6.1 O estágio terá vigência, de 01/04/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado por igual

período, a critério de ambas as partes.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br e no mural da Defensoria Pública.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Reitor da Unoesc.

Joaçaba, 09 de março de 2016.

Aristides Cimadon
Reitor

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato à vaga de estágio

I – Dados Pessoais

Nome completo:	Código:	
Local de nascimento:		
Data: / / Nacionalidade:		
Filiação:		
Estado civil:		
Endereço completo:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s):		
E-mail:		
Número de disciplinas cursadas:		

Joaçaba, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do Candidato(a)

.....
PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA: ____ / ____ / ____ **Recebido por:**